



Manual de Marca de Participação

Como usar corretamente a marca do Selo UNICEF - Edição 2025-2028





O Selo UNICEF

O **Selo UNICEF** é uma iniciativa do **Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF** voltada à redução das desigualdades e à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes previstos na **Convenção sobre os Direitos da Criança e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**.

Realizado em parceria com os municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira, o **Selo UNICEF** busca contribuir com o fortalecimento das políticas públicas direcionadas à infância e à adolescência, com o desenvolvimento das capacidades dos gestores municipais e com o estímulo à mobilização social e à participação dos adolescentes.

Ao participar do **Selo UNICEF**, os municípios assumem, entre outros, o compromisso de desenvolver ações nas áreas de saúde, educação, proteção e participação social de crianças e adolescentes e a monitorar os resultados alcançados por meio de indicadores e de debates em fóruns comunitários.

O **Selo UNICEF** está articulado com políticas públicas estaduais e federais e iniciativas que têm por objetivo reduzir disparidades regionais, além de apoiar o Brasil no alcance dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** das Nações Unidas.



As marcas do Selo UNICEF

Em mais de 25 anos, a logomarca do Selo UNICEF tem sido associada a municípios que mais avançam na melhoria de políticas públicas voltadas aos direitos de crianças e adolescentes.

Atualmente, a logomarca do Selo UNICEF muda a cada nova edição, buscando reforçar características de cada edição e estimular seu uso durante cada ciclo.

A logo atual, portanto, é uma **LOGOMARCA DE PARTICIPAÇÃO** e não deve ser confundida com a marca utilizada por municípios que foram certificados nas edições anteriores com o Selo UNICEF.

Ao final de cada edição, a logomarca é atualizada para, aí sim, incluir a data da edição e ser usada, como forma de referendar a certificação de municípios que conquistaram o Selo UNICEF.

As marcas do Selo UNICEF

LOGOMARCA DE PARTICIPAÇÃO:

É a logo atual do Selo UNICEF – Edição 2025-2028, e suas variações:



*Logomarca principal
(OFICIAL)*



*Variações possíveis (artística, monocromática,
contorno); mais detalhes adiante neste manual*

As marcas do Selo UNICEF

LOGOMARCA DE CERTIFICAÇÃO:

Uma atualização da logomarca atual será disponibilizada à época da certificação, em 2028. Esta marca só poderá ser utilizada pelos municípios que forem de fato certificados e receberem o Selo UNICEF – Edição 2025-2028.

A logomarca de certificação do Selo UNICEF **só pode ser utilizada por municípios certificados pelo UNICEF**, entre o anúncio de sua certificação (2028) e o anúncio dos municípios certificados na próxima edição (2032).

Ou seja, os municípios certificados na Edição 2025-2028 só podem usar a logomarca do Selo UNICEF até a data do anúncio dos municípios certificados na Edição 2029 -2032.



*Logomarca de municípios
certificados (2028)*



Outro ponto importante é garantir que o que foi conquistado nesta edição seja mantido. As ações que o município realizou, estimuladas pelo **Selo UNICEF**, devem se transformar em [estratégias para que o município mantenha a mobilização pela garantia dos direitos de cada criança e cada adolescente](#).

E todos são fundamentais para que as boas experiências e resultados não se percam com a mudança de gestão. É importante destacar que, para a atual edição do Selo UNICEF, os articuladores da edição passada poderão ser novamente indicados.

Todos os conselheiros de direitos, adolescentes e demais integrantes das comissões organizadas para apoiar as atividades desenvolvidas no âmbito do **Selo UNICEF** podem e devem continuar se reunindo.

O importante é buscar envolver, sempre, diferentes atores na realização das políticas públicas em sua cidade.

Onde a marca pode ser aplicada

A marca da certificação do **Selo UNICEF – Edição 2025-2028** pode ser aplicada pelos municípios reconhecidos em equipamentos do sistema municipal, como placas de localização do município em rodovias, passando pelo material de expediente da Prefeitura e suas secretarias, até o uso em fachadas de prédios públicos como hospitais, postos de saúde, escolas, centros comunitários, praças públicas, ambulâncias, veículos específicos para transporte escolar.



Contorno de proteção

A forma de hexágono é uma evolução do formato “solar” trazido da marca da edição anterior do Selo. Representa o aspecto agregador/protetor da iniciativa. Também é relacionado ao formato de “selo ou certificação”



Cor azul mais profundo (o tom se origina da cor do selo em edições anteriores, relacionados à cor utilizada pelo UNICEF em suas peças) para destacar todos os elementos que forem organizados sobre a área

Logotipo

O título ou logo do novo selo traz algumas características consagradas das versões anteriores, como simplicidade e clareza, destacando a conexão com o UNICEF e o período da nova fase das ações, com as datas em destaque. A fonte usada evolui para um desenho mais cursivo e lúdico.



selo
selo

Nova
proposta
de fonte



A marca

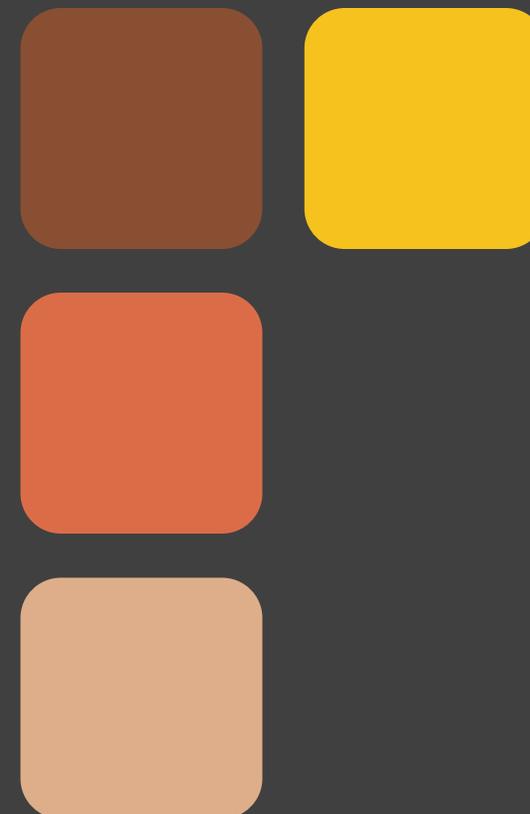
A marca traduz o espírito do **Selo UNICEF**. É composta pelas crianças/adolescentes que compõem o universo do Semiárido e da Amazônia Legal, dando sentido aos objetivos do Selo UNICEF. Ou seja, um lugar de acolhimento e apoio. Aqui também temos como elo um sol, que fecha a composição de uma figura circular harmônica, envolvido por um hexágono característico de “selo ou certificação”, que esteve presente em outras edições, e que agora é mais sintético e de formas minimalistas.



A tipografia é limpa, objetiva e legível. O uso sempre contribui para consolidá-la como referência de qualidade junto a instituições e opinião pública. Ao aplicá-la em qualquer material de divulgação, ela não poderá ser modificada.

Cores

As edições anteriores do selo possuem uma paleta de cores que tem sido aplicada em materiais de divulgação, ilustração de personagens, apresentações e eventos. Elementos da paleta original são resgatados para serem aplicados em versões da marca com várias cores



Variações

Temos a marca fundida na cor amarela para dar um destaque “solar” ao conjunto



Marca monocromática, principalmente para impressos ou aplicações que permita ou se limite ao uso de apenas uma cor

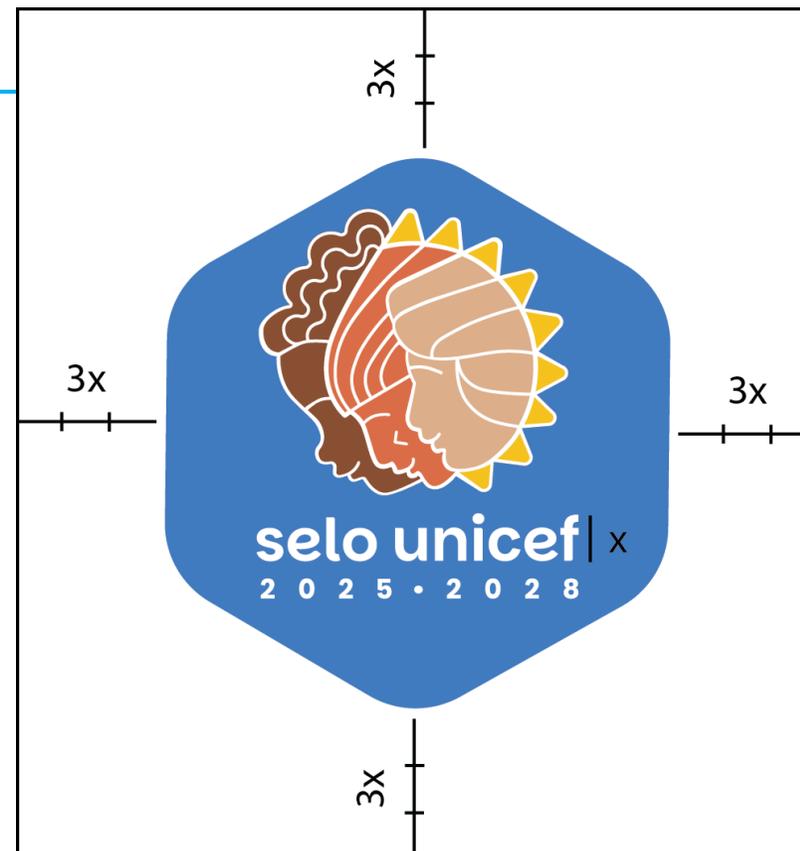


Marca com estilo mais artístico, de textura mais orgânica, para uso em painéis de grande formato, posters, banners ou camisetas



Área de segurança

Ao aplicar a marca do **Selo UNICEF**, é necessário deixar áreas livres ao seu redor para que outros elementos não interfiram na visibilidade e percepção da marca. A área de arejamento deverá ser respeitada sempre que a marca for aplicada junto com outras marcas e outros elementos que dificultem a visualização. Essa área equivale a 3x a altura da letra “F” que compõe a palavra “UNICEF” (em preto).



**PREFEITURA DE
VERDES VALES**



Tipografias para uso em aplicações

FONTE	USO
Univers LT Std 45 Light	Texto para títulos/assinaturas
Univers LT Std	Texto para publicações
Myriad Pro /Regular	Texto para conteúdo (banners, cartazes, convites – offline e online, apresentações)

Tamanho

O dimensionamento da marca deve garantir identificação e legibilidade. O tamanho mínimo da versão impressa e digital da marca deve ser respeitada de acordo com os parâmetros abaixo indicados:



Impresso: 16 mm



Digital: 60 px

A marca do Selo UNICEF pode ser usada na resolução mínima 16x16 pixels para uso como favicon, mesmo sem legibilidade suficiente. Para outros casos, recomenda-se respeitar tamanho mínimo de 60 px.

Cor

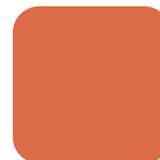
As cores são parte integrante da identidade visual. Aplique a marca nas cores originais, utilizando as referências de escala de cores indicadas. Para os casos em que não for possível aplicar a marca colorida, consulte as possibilidades em preto e branco ou monocromáticas indicadas na outra seção desse manual. Nas versões em que a marca estiver no fundo branco, o contorno branco do hexágono irá desaparecer como esperado. A sugestão é manter o contorno branco nesses casos, não recomendando a mudança de seu tom de cor.



RGB: R244 G193 B31
HEX:#F4C11F
CMYK:C4 M24 Y97 K0
PANTONE:



RGB: R136 G79 B51
HEX:#884F33
CMYK:C33 M69 Y83 K28
PANTONE:



RGB: R216 G109 B71
HEX:#D86D47
CMYK:C11 M69 Y78 K1
PANTONE:



RGB: R221 G174 B138
HEX:#DDAE8A
CMYK:C13 M33 Y46 K0
PANTONE:



RGB: R66 G124 B191
HEX:#427CBF
CMYK:C76 M47 Y90 K0
PANTONE:



Relação marca x fundo

Sobre o fundo de mesma cor da marca

No caso de headers de site, banners ou impressos em que deve ser aplicado o tom azul UNICEF ou outros tons, usa-se a marca com contorno branco.



Relação marca-fundo: Variações

As variações de
marcas também
seguem mesma
regra da oficial



Relação marca x fundo

Sobre o fundo de imagem clara

Aplicar a marca sempre sobre a área mais limpa (menos elementos) da imagem e com melhor contraste. Esta regra vale tanto para aplicação em impressos (cartazes, banners e capas) quanto para uso digital (WhatsApp, Instagram e Facebook, entre outros).



ATENÇÃO: devido à grande variação de cores no fundo da foto, recomenda-se o uso da versão com moldura branca.

Relação marca x fundo

Sobre o fundo de imagem clara

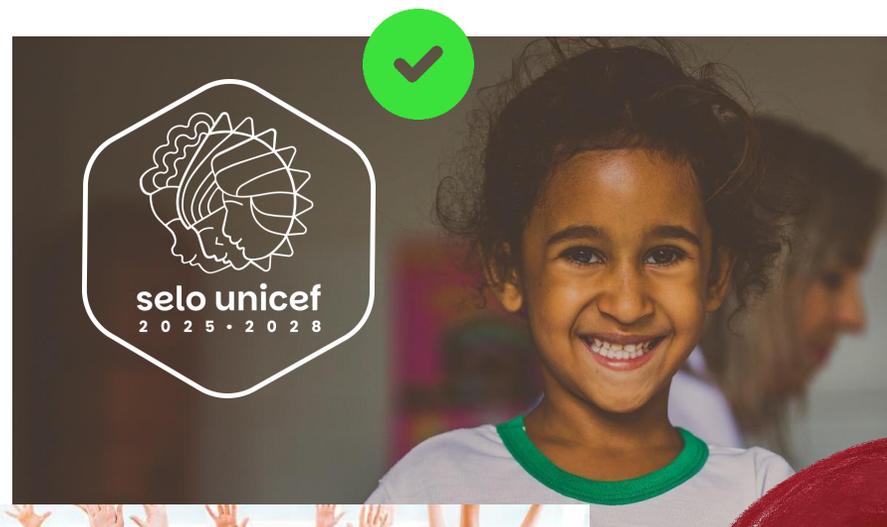
Aplicar a marca sempre sobre a área mais limpa (menos elementos) da imagem e com melhor contraste. Esta regra vale tanto para aplicação em impressos (cartazes, banners e capas) quanto para uso digital (Whatsapp, Instagram e Facebook, entre outros).



ATENÇÃO: devido à grande variação de cores no fundo da foto, recomenda-se o uso da versão com moldura branca.

Relação marca x fundo para variações sem fundo azul

Permite-se uso das variações de marcas monocromáticas e bicromáticas sem o fundo azul oficial, mas reserva-se cuidado para uso em fotos: Não recomenda-se usar imagens com muitos elementos, pois poderá interferir na integridade e legibilidade da marca.



Relação marca x fundo

Sobre fundos monocromáticos

O ideal é aplicar em fundos que não atrapalhem o destaque da marca ou misture cores cujo contraste incomode visualmente a composição. Recomenda-se o uso de fundos de tons suaves.



Relação marca x fundo

Não é recomendado

Aplicar a marca por cima ou cobrindo rostos ou partes significativas das personagens principais presentes nas imagens.



Relação marca x fundo

Não é recomendado

Aplicar a marca em fundos de cores muito fortes, principalmente de tons vermelhos.



Monocromia

No uso da marca em monocromia positiva ou negativa, recomenda-se usar sob fundo chapado sem cor ou variação de cor.



Uso indevido da marca

Nunca altere ou redimensione a marca desproporcionalmente.
Manter sempre a forma circular.



Uso indevido da marca

Nunca gire a marca em torno de seu eixo.



Advertência

É vedado o uso político

O **UNICEF** enfatiza que, sob hipótese alguma, a marca do **Selo UNICEF** poderá ser utilizada para fins políticos, principalmente eleitorais e partidários e religiosos. Os municípios somente poderão utilizar a marca durante o período da edição em que foi outorgado, até o final da próxima edição do **Selo UNICEF**. Quaisquer outras dúvidas que não estejam descritas neste manual deverão ser direcionadas ao escritório do **UNICEF** correspondente ao seu Estado.



E as outras marcas?

O Selo UNICEF é uma iniciativa do UNICEF que conta com parcerias de setores público, privado, governos e pessoas físicas. Algumas destas parcerias precisam ser representadas visualmente, associadas à marca do Selo UNICEF.

A marca do UNICEF:



A marca do **Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF** só pode ser usada por organizações que tenham programa de cooperação assinado com o **UNICEF** e enquanto vigente, ou outro tipo de contrato de parceria. A impressão e/ou veiculação de peças de comunicação nas quais consta a logomarca do **UNICEF** só será autorizada mediante apreciação e aprovação prévia (e por escrito) da organização.

E as outras marcas?

Alcançar mais de 2.100 municípios e mais de 17 milhões de crianças e adolescentes em 18 estados só é possível graças à união de esforços de governos, organizações e milhares de pessoas, que acreditam na missão do UNICEF e no trabalho desta rede e apoiam, cada um à sua forma, a garantia de direitos de meninas e meninos.

Por isso, é importante SEMPRE considerar incluir esta rede em todos os materiais que receberem a logomarca do Selo UNICEF, como abaixo:

Iniciativa:



Parcerias Estratégicas:



Parceria:



Apoio:



Parcerias Técnicas:





Iniciativa:



Parcerias Estratégicas:



Apoio:



Parcerias Técnicas:



unicef

